



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 303, DE 02 AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre nomeação da comissão eleitoral para conduzir o processo de votação dos membros elegíveis para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 971/2023,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a comissão eleitoral para a realização das eleições dos membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e Representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho do FUNDEB, cuja coleta dos votos se dará no Núcleo de Incentivo Cultural de Santos Amaro – NICSA, e o processo eleitoral será acompanhado pela Comissão Eleitoral, ora nomeada.


Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) servidores municipais, abaixo indicados:

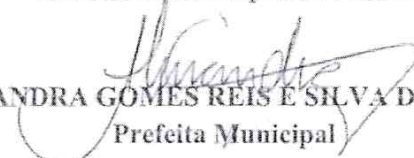
1. Marion Dantas do Espírito Santo – Presidente
2. Bernardo Ribeiro do Nascimento – Secretário
3. Carlos Roberto Costa Rocha – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá um prazo de 03 (três) dias para publicar o Edital contendo o regulamento das eleições para o referido conselho.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de agosto de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal